



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROS CASSAL

LEI N° 1347, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza aceitar doação de área para edificação de rua de uso comum e declarando-a de utilidade pública pelo município de Barros Cassal, parte da área constante na Matrícula n° 5510 do Livro n° 2 (dois) Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Barros Cassal, de propriedade de Eloá Pinto Ballin, Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo, Roberta Ballin.

Art. 1° - Autoriza aceitar doação de área para edificação de prolongamento das ruas públicas Andrade Neves e Riachuelo, e a criação da Rua Dércio Ballin, sendo as ruas de uso comum e declarando-as de utilidade pública pelo município de Barros Cassal.

§1° - O prolongamento da Rua Andrade Neves, de que trata o Art. 1° da presente Lei, dar-se-á em dois trechos com a área de **956,06m²** (Novecentos e cinquenta e seis metros e seis decímetros quadrados) e o segundo trecho com área de **732,59m²** (Setecentos e trinta e dois metros e cinquenta e nove decímetros quadrados);

§ 2° - O prolongamento da Rua Riachuelo, de que trata o Art. 1° da presente Lei, dar-se-á em dois trechos com a área de **735,64m²** (Setecentos e trinta cinco metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) e o segundo trecho com área de **560,86m²** (Quinhentos e sessenta metros e oitenta e seis decímetros quadrados);

§3° - A criação da Rua Dércio Ballin de que trata o Art. 1° da presente Lei, perpendicular a Rua Setembro, dar-se-á na área de **4.086,50m²** (**Quatro mil e oitenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados**).

Art. 2° - Todas as áreas mencionadas nos §§ 1°, 2° e 3°, serão doadas sem que haja ônus ao ente município de Barros Cassal-RS.

Art. 3° - Fica assim descrito as áreas a serem doadas, para fins de registro, regularização e ordenamento da presente área de terras urbanas.

01. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - ÁREA ORIGINAL

IMÓVEL URBANO: UM TERRENO URBANO constituído do LOTE n° 1 (um), da QUADRA n° 133 (cento e trinta e três), neste município de BARROS CASSAL/RS, com a área de "30.006,90m²" (trinta mil, seis metros e noventa decímetros quadrados), sem benfeitorias, distante 136,47m da esquina formada pela Av. Mauricio Cardoso com Rua Sete de Setembro, com as seguintes confrontações: **Ao Norte**, partindo do sentido oeste/leste em 43,70m e daí mudando de ângulo no sentido sudoeste/nordeste em 48,82m com Lote n° 1A de Daniela Pereira, e depois mudando de ângulo no sentido noroeste/sudeste em 23,66m e daí no sentido sul/nordeste em 19,43m com a área da Matrícula n° 1462 de Neuzi Luiz de Carvalho, ai depois no sentido oeste/sudeste com a área da Matrícula n° 1462 de Neuzi Luiz de Carvalho, área da Matrícula n° 4838 de Irocilda Tieka, área da Matrícula n° 4989 Marines de Fatima Tieka Freschi em 35,04m, continuando no mesmo sentido com a área de posse de Tamara Graff, área de posse de Deonelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROS CASSAL

Antonio Pedrotti, área de posse de Tamara Graff em 45,16m, e daí mudando de ângulo no sentido nordeste/sul em 11,89m e depois no sentido oeste/sudeste em 10,90m com área de posse Noeli de Moraes Borges, novamente no sentido nordeste/sul em 10,24m e depois no sentido oeste/sudeste em 30,00m e daí no sentido sul/norte em 10,84m com área de posse Sidnei dos S. da Silveira, seguindo no mesmo sentido sul/norte em 7,57m e depois mudando de ângulo sudeste/oeste em 27,41m com área de posse de Noeli de Moraes Borges, e daí mudando de ângulo no sentido sul/nordeste em 28,46m com área de posse de Dalzira da Silva Landim, depois seguindo no sentido oeste/sudeste em 38,13m pela Rua Sete de Setembro, e depois no sentido sul/norte em 10,00m pela Rua Riachuelo, depois seguindo no sentido noroeste/sudeste em 68,30 e 23,43m com a área da Matrícula nº 1085 de Odilia Guterres dos Santos & Cia LTDA; **ao Leste**, com terras do Espólio de Paulo Fernando Ballin em 56,86m; **ao Sul**, com terras do Espólio de Paulo Fernando Ballin em 267,96m; e **a Oeste**, pela Avenida Mauricio Cardoso em 100,68m.

PROCEDÊNCIA: Imóvel esse objeto da **Matrícula nº 5510**, folha 01 a 02v, do Livro número 02, Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de Barros Cassal - RS.

2. ÁREAS DOADAS – PROLONGAMENTO DE RUAS

2.1 Rua 01 - Rua Dércio Ballin

Imóvel: Uma parte de terras Urbanas, ocupada pelo prolongamento da Rua Dércio Ballin, com a área de 4.086,50m² (Quatro mil e oitenta e seis metros e cinquenta décimos quadrados), situada nesta cidade de Barros Cassal - RS, sem benfeitorias, confrontando: ao **Norte**, partindo do sentido oeste-leste, com o Lote nº 5 da Quadra nº 100 em 107,70m, pela Rua Andrade Neves em 14,07m, com o Lote nº 1 da Quadra nº 133 em 86,26m, pela Rua Riachuelo em 14,15m e com o Lote nº 1 da Quadra nº 146 em 72,16m; ao **Leste**, com terras de Eloá Pinto Ballin em 14,15m; ao **Sul**, partindo do sentido leste-oeste, com o Lote nº 1 da Quadra nº 266 em 71,66m, pela Rua Riachuelo em 14,14m, com o Lote nº 1 da Quadra nº 265 em 83,44m, pela Rua Andrade Neves em 14,25m e com o Lote nº 1 da Quadra nº 264 em 104,46m; e ao **Oeste**, pela Avenida Mauricio Cardoso em 14,74m. Eloá Pinto Ballin transmite através de doação a área de 2.043,25m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin transmitem através de doação a área de 2.043,25m².

2.2 Rua 02 - Rua Andrade Neves

Imóvel: Uma parte de terras Urbanas, ocupada pelo prolongamento da Rua Andrade Neves, com a área de 956,06m² (Novecentos e cinquenta e seis metros e seis décimos quadrados), situada nesta cidade de Barros Cassal - RS, sem benfeitorias, confrontando: ao **Norte**, partindo do sentido sudoeste-nordeste em 16,43m e daí mudando de ângulo no sentido noroeste-leste em 6,90m com área da matrícula nº 1462 de propriedade de Neuzi Luiz de Carvalho; ao **Leste**, com o Lote nº 1 da Quadra nº 133 em 70,69m; ao **Sul**, pela Rua Dércio Ballin em 14,07m; e ao **Oeste**, com o Lote nº 5 da Quadra nº 100 em 58,22m. Eloá Pinto Ballin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROS CASSAL

transmite através de doação a área de 478,03m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin transmitem através de doação a área de 478,03m².

2.3 Rua 03 - Rua Andrade Neves

Imóvel: Uma parte de terras Urbanas, ocupada pelo prolongamento da Rua Andrade Neves, com a área de 732,59m² (Setecentos e trinta e dois metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), situada nesta cidade de Barros Cassal – RS, sem benfeitorias, confrontando: ao **Norte**, pela Rua Dércio Ballin em 14,25m; ao **Leste**, com o Lote nº 1 da Quadra nº 265 em 52,47m; ao **Sul**, com terras de Eloá Pinto Ballin em 14,28m; e ao **Oeste**, com o Lote nº 1 da Quadra nº 264 em 52,28m. Eloá Pinto Ballin transmite através de doação a área de 366,295m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin transmitem através de doação a área de 366,295m².

2.4 Rua 04 - Rua Riachuelo

Imóvel: Uma parte de terras Urbanas, ocupada pelo prolongamento da Rua Riachuelo, com a área de 735,64m² (Setecentos e trinta cinco metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), situada nesta cidade de Barros Cassal – RS, sem benfeitorias, confrontando: ao **Nordeste**, pela Rua Sete de Setembro em 17,06m; ao **Leste**, com o Lote nº 1 da Quadra nº 146 em 48,76m; ao **Sul**, pela Rua Dércio Ballin em 14,15m; e ao **Oeste**, partindo do sentido sul-norte, com o Lote nº 1 da Quadra nº 133 em 11,61m, com área de posse de Sidnei dos S. da Silveira em 10,84m, com área de posse de Noeli de Moraes Borges em 7,57m e com o Lote nº 1-A em 26,52m. Eloá Pinto Ballin transmite através de doação a área de 367,82m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin transmitem através de doação a área de 367,82m².

2.5 Rua 05 - Rua Riachuelo

Imóvel: Uma parte de terras Urbanas, ocupada pelo prolongamento da Rua Riachuelo, com a área de 560,86m² (Quinhentos e sessenta metros e oitenta e seis decímetros quadrados), situada nesta cidade de Barros Cassal – RS, sem benfeitorias, confrontando: ao **Norte**, pela Rua Dércio Ballin em 14,14m; ao **Leste**, com o Lote nº 1 da Quadra nº 266 em 39,18m; ao **Sul**, com terras de Eloá Pinto Ballin em 14,00m; e ao **Oeste**, com o Lote nº 1 da Quadra nº 265 em 40,94m. Eloá Pinto Ballin transmite através de doação a área de 280,43m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin transmitem através de doação a área de 280,43m².

3. ÁREAS REMANESCENTES

3.1 Lote nº 5 - Quadra nº 100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROS CASSAL

IMÓVEL URBANO: UM LOTE URBANO constituído do LOTE nº 5 (cinco), da QUADRA nº 100 (cem), neste município de BARROS CASSAL/RS, com a área de ``5.329,87m²`` (Cinco mil trezentos e vinte e nove metros e oitenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Esquina da Avenida Mauricio Cardoso com a Rua Dércio Ballin, dentro do quarteirão formado por mais as Ruas Andrade Neves e Sete de Setembro, confrontando: ao **Norte, partindo do sentido oeste-leste em 43,70m e daí mudando de ângulo no sentido sudoeste-nordeste em 48,82m com Lote nº 1A de propriedade de Daniela Pereira, e depois mudando de ângulo no sentido noroeste-sudeste em 23,66m e daí no sentido sul/nordeste em 3,00m com a área da Matrícula nº 1462 de Neuzi Luiz de Carvalho; ao **Leste**, pela Rua Andrade Neves em 58,22m; ao **Sul**, pela Rua Dércio Ballin em 107,70m; e ao **Oeste**, pela Avenida Mauricio Cardoso em 37,45m. Eloá Pinto Ballin possui a área de 2.664,94m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin possuem a área de 2.664,94m².**

3.2 Lote nº 1 - Quadra nº 133

IMÓVEL URBANO: UM LOTE URBANO constituído do LOTE nº 1 (um), da QUADRA nº 133 (cento e trinta e três), neste município de BARROS CASSAL/RS, com a área de ``3.699,63m²`` (Três mil, seiscentos e noventa e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Esquina da Rua Dércio Ballin com a Rua Andrade Neves, dentro do quarteirão formado por mais as Ruas Riachuelo e Sete de Setembro, confrontando: ao **Norte, partindo no sentido oeste-sudeste com a área da Matrícula nº 1462 de Neuzi-Luiz de Carvalho, área da Matrícula nº 4838 de Irocilda Tieka, área da Matrícula nº 4989 Marines de Fatima Tieka Freschi em 28,14m, continuando no mesmo sentido com a área de posse de Tamara Graff, área de posse de Deonelo Antonio Pedrotti, área de posse de Tamara Graff em 45,16m, e daí mudando de ângulo no sentido nordeste-sul em 11,89m e depois no sentido oeste-sudeste em 10,90m com área de posse Noeli de Moraes Borges, novamente no sentido nordeste-sul em 10,24m e depois no sentido oeste-sudeste em 30,00m área de posse Sidnei dos S. da Silveira; ao **Leste**, pela Rua Riachuelo em 11,61m; ao **Sul**, pela Rua Dércio Ballin em 86,26m; e ao **Oeste**, pela Rua Andrade Neves em 70,69m. Eloá Pinto Ballin possui a área de 1.849,82m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin possuem a área de 1.849,82m².**

3.3 Lote nº 1 - Quadra nº 133

IMÓVEL URBANO: UM LOTE URBANO constituído do LOTE nº 1-A (um-a), da QUADRA nº 133 (cento e trinta e três), neste município de BARROS CASSAL/RS, com a área de ``613,03m²`` (Seiscentos e treze metros e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na Esquina da Rua Sete de Setembro com a Rua Riachuelo, dentro do quarteirão formado por mais as Ruas Dércio Ballin e Andrade Neves, confrontando: ao **Norte, pela Rua Sete de Setembro em 21,07m; ao **Leste**, pela Rua Riachuelo em 26,52m; ao **Sul**, com área de posse de Noeli de Moraes Borges em 27,41m; e ao **Oeste**, com área de posse de Dalzira da S. Landim em 28,46m. Eloá Pinto Ballin possui a área de 306,515m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin possuem a área de 306,515m².**

3.4 Lote nº 1 - Quadra nº 146



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROS CASSAL

IMÓVEL URBANO: UM LOTE URBANO constituído do LOTE nº 1 (um), da QUADRA nº 146 (cento e quarenta e seis), neste município de BARROS CASSAL/RS, com a área de **2.403,70m²** (**Dois mil, quatrocentos e três metros e setenta decímetros quadrados**), sem benfeitorias, situado na Esquina da Rua Dércio Ballin com a Rua Riachuelo, confrontando: ao **Nordeste**, com a área da Matrícula nº 1085 de propriedade de Odília Guterres dos Santos & Cia LTDA em 68,30m e 23,43m; ao **Leste**, com terras de Eloá Pinto Ballin em 12,51m; ao **Sul**, pela Rua Dércio Ballin em 72,16m; e ao **Oeste**, pela Rua Riachuelo em 58,76m. Eloá Pinto Ballin possui a área de 1.201,85m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin possuem a área de 1.201,85m².

3.5 Lote nº 1 - Quadra nº 264

IMÓVEL URBANO: UM LOTE URBANO constituído do LOTE nº 1 (um), da QUADRA nº 264 (duzentos e sessenta e quatro), neste município de BARROS CASSAL/RS, com a área de **4.882,01m²** (**Quatro mil, oitocentos e oitenta e dois metros e um decímetro quadrados**), sem benfeitorias, situado na Esquina da Avenida Mauricio Cardoso com a Rua Dércio Ballin, dentro do quarteirão formado por mais a Rua Andrade Neves, confrontando: ao **Norte**, pela Rua Dércio Ballin em 104,46m; ao **Leste**, pela Rua Andrade Neves em 52,28m; ao **Sul**, com terras de Eloá Pinto Ballin em 96,89m; e ao **Oeste**, pela Avenida Mauricio Cardoso em 48,49m. Eloá Pinto Ballin possui a área de 2.441,01m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin possuem a área de 2.441,01m².

3.6 Lote nº 1 - Quadra nº 265

IMÓVEL URBANO: UM LOTE URBANO constituído do LOTE nº 1 (um), da QUADRA nº 265 (duzentos e sessenta e cinco), neste município de BARROS CASSAL/RS, com a área de **3.562,10m²** (**Três mil, quinhentos e sessenta e dois metros e dez decímetros quadrados**), sem benfeitorias, situado na Esquina da Rua Dércio Ballin com a Rua Andrade Neves, dentro do quarteirão formado por mais a Rua Riachuelo, confrontando: ao **Norte**, pela Rua Dércio Ballin em 83,44m; ao **Leste**, pela Rua Riachuelo em 40,94m; ao **Sul**, com terras de Eloá Pinto Ballin em 72,87m; e ao **Oeste**, pela Rua Andrade Neves em 52,47m. Eloá Pinto Ballin possui a área de 1.781,05m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin possuem a área de 1.781,05m².

3.7 Lote nº 1 - Quadra nº 266

IMÓVEL URBANO: UM LOTE URBANO constituído do LOTE nº 1 (um), da QUADRA nº 266 (duzentos e sessenta e seis), neste município de BARROS CASSAL/RS, com a área de **2.444,91m²** (**Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados**), sem benfeitorias, situado na Esquina da Rua Dércio Ballin com a Rua Riachuelo, confrontando: ao **Norte**, pela Rua Dércio Ballin em 71,66m; ao **Leste**, com terras de Eloá Pinto Ballin em 30,20m; ao **Sul**, com terras de Eloá Pinto Ballin em 69,92m; e ao **Oeste**, pela Rua Riachuelo em 39,18m. Eloá Pinto Ballin possui a área de 1.222,46m² - Monica Ballin, Paula Jaqueline Ballin de Araujo e Roberta Ballin possuem a área de 1.222,46m².



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARROS CASSAL

Art. 4º - Os imóveis objetos de doação das áreas descritas para edificação de rua e travessa públicas de uso comum e declarando-a de utilidade pública pelo Município de Barros Cassal tem como finalidade o prolongamento de vias públicas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 03 de dezembro de 2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal